



## INDICAÇÃO N° 153/2025

**APROVADO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**  
**EXMO. SRS. VEREADORES.**

**EM 15/10/2025**

O Vereador infra-firmado, **Thiago de Freitas Silva**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, que institua o direito ao planejamento domiciliar aos professores da rede municipal de ensino, garantindo um dia da semana para planejamento, estudos e resolução de questões pessoais, sem prejuízo da carga horária ou remuneração.

### **JUSTIFICATIVA**

O magistério é uma das profissões mais exigentes e desafiadoras, demandando preparo constante, atualização pedagógica e equilíbrio emocional. Diante das múltiplas tarefas desempenhadas - como lecionar, planejar aulas, corrigir atividades, participar de formações e lidar com questões administrativas - é evidente a necessidade de um tempo reservado ao planejamento e ao cuidado pessoal.

O planejamento domiciliar visa proporcionar ao professor um dia de estudo e organização fora do ambiente escolar, fortalecendo sua autonomia, promovendo melhor qualidade das aulas e contribuindo diretamente para o desempenho dos alunos.

Além disso, essa medida favorece a valorização profissional e o bem-estar físico e mental dos educadores, refletindo em uma educação mais humanizada e eficiente.

Portanto, a presente indicação busca sugerir ao Poder Executivo a adoção dessa iniciativa, que já vem sendo discutida e aplicada em alguns municípios com resultados positivos.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 13 de outubro de 2025.

*Thiago de Freitas Silva*  
**Thiago de Freitas Silva**

VEREADOR – REPUBLICANOS